

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA. (I0009 MG)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI0650/20**

Validade: **07/05/2021**

Unidade Responsável: **Mineração Curimbaba Ltda.**

Endereço: Estrada Bauxita S/N, Poços de Caldas, MG

Data da 1ª Aprovação: **03/04/2007**

Número de Insumos Aprovados: **22**

Nome Produto Comercial

MC 60 YOORIN MASTER 1 SI

Finalidade De Uso

Fornecimento De Nutrientes Para Uso Na Agricultura

Categoria de Insumo

Fertilizante Mineral Simples

Tipo de Insumo

Fertilizante Mineral

Aprovado de acordo com as Normas

*Legenda no verso



Restrições Para Uso

Não permitido para uso de acordo com as normas US e CA;

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 17 de abril, de 2020.



Alexandre Harkaly

IBD

CERTIFICAÇÕES

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instrução Normativa No 46 DE 06 de Outubro de 2011, Anexo V
BD	Norma(s) de Produção Demeter, junho 2018, Anexo IV, Item 3
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”, CAN/CGSB-32.311-2015, Tabela 4.2
CE	Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD, 27ª Edição de Nov 2018, Apêndice I e equivalência com Regulamento Europeu (CE) 834/2007 e 889/2008, de 05 de setembro de 2008, Anexo I
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM, 27ª Edição de Nov 2018, Apêndice I
JP	Norma JAS do MAFF, No 1605 de 27 de outubro de 2005, Tabela 1
US	Norma NOP do USDA, Versão final de 09 de agosto de 2019, §205.203 (d)